



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ
E-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA-PSDB

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de nome dos Presidentes da Câmara Municipal e dos Secretários correspondentes a pasta, nas placas de inauguração de obras públicas do Município de Mojuí dos Campos, e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**, vereador nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos e Regimento Interno da Casa, submete à apreciação dos Nobres Pares, o presente Projeto de lei que dispõe sobre a inclusão de nome dos Presidentes da Câmara Municipal e dos Secretários correspondentes a pasta, nas placas de inauguração de obras públicas do Município de Mojuí dos Campos, esperando desta honrada Casa Legislativa a apreciação e aprovação, para que produza os legais efeitos.

Art. 1º - As placas de inauguração de obras públicas no Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará deverão ser incluídas em seu rol os nomes dos respectivos presidentes da câmara municipal e respectivos Secretários Municipais das pastas correspondentes a obra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este projeto de lei, após discussão e aprovação, ao se transformar em lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA, aos 14 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido. 17/05/2021
Hora. 13:05
Victoria B. de O. S. Frota



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ
E-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA-PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica pelo trabalho desenvolvido pela câmara municipal, representada por seus presidentes, no exercício do dever legal de ser o porta voz dos interesses da população, fiscalizando e cobrando ações do governo, bem como atuando na verificação da correta aplicação dos recursos advindas dos governos federal, estadual e municipal.

Nessa esteira, vez que os projetos que versem sobre a destinação e aplicação de verbas advindas de todas as esferas governamentais necessitam por força constitucional serem discutidos, debatidos, votados, fiscalizados, enfim, submetidos a apreciação e deliberação desta Casas de Leis, indiscutível que as ações e gestões dessa câmara, contribui diretamente para a realização de obras públicas, sendo justo e exequível o reconhecimento desse papel fundamental de nossos legisladores municipais, com a inclusão do nome dos respectivos presidentes dessa Casa em seus exercícios, no rol de nomes nas placas de inauguração de obras públicas municipais, observadas todas as formalidades legais. No mesmo sentido, deverá constar o nome dos Senhores Secretários Municipais da pasta que lhe é afeto a gestão por ocasião da conclusão da obra, por questão de reconhecimento administrativa da obra.

Por todo o exposto e pelo determinante mérito existente no teor do assunto exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2021.

Francisco de Assis Arruda Oliveira

Vereador – PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA.